



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO - MA**



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como também a lei 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-CPL**, por estar de acordo com a legislação em vigor, a Empresa **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **12.378.206/0001-39**, estabelecida na **Rua 24 de Janeiro nº 611 Bairro: Centro, sala 702 edifício Álvaro Pires Cidade: Teresina - PI, com o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**. Para fazer a Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública para o Município por um período de 12 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2017.

JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal